



Câmara Municipal de Guaíba
Estado do Rio Grande do Sul
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 145/2023 - REDAÇÃO FINAL

**Concede o Título de Cidadão Guaibense ao Senhor
Marcus Soares Morais.**

Art. 1º Concede o título de Cidadão Guaibense ao Senhor Marcus Soares Morais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Ver. Alex Medeiros (PP)
Presidente

Ver.^a Carla Vargas (PTB)
Relator

Ver. Rosalvo Duarte (PL)
Secretário

PLL 145/2023 - AUTORIA: Ver. Marmotha
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024700 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 57F4D39AA08ABCE0815176841264AD51

